



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Lourenço Pereira
nº 77, Centro, São Félix
do Coribe - Bahia

Telefone



77 3491-2921

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 hs e
14:00 às 18:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO N.º 2566, DE 05 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. JEFERSON ALVES SANTOS PARA CARGO COMISSIONADO E OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO N.º 2568, DE 05 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. CALITA MIRELE LOPES GRINGO PARA CARGO COMISSIONADO E OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO N.º 2569, DE 05 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA SRA. MARIELLE SANTOS DAS NEVES PARA CARGO COMISSIONADO E OUTRAS PROVIDENCIAS
- DECRETO N.º 2567, DE 05 DE MARÇO DE 2025 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO SR. THALYSSON SILVA SANTOS PARA CARGO COMISSIONADO E OUTRAS PROVIDENCIAS





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO N° 2566, DE 05 DE MARÇO DE 2025

*Dispõe sobre exoneração do Sr. **JEFERSON ALVES SANTOS** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 400/2013, Lei Complementar Municipal n° 003/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** para ocupação no Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, Símbolo CC- 13, com carga horária de 20 horas, o Senhor **JEFERSON ALVES SANTOS**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 05 março de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO N.º 2568, DE 05 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre exonerada da Sra. **CÁLITA MIRELE LOPES GRINGO** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 400/2013, Lei Complementar Municipal n.º 003/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** para ocupação no Cargo Comissionado de Supervisor(a) Escolar, Símbolo CC- 13, com carga horária de 20 horas, a Senhora **CÁLITA MIRELE LOPES GRINGO**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 05 março de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO N° 2569, DE 05 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre exoneração da Sra. **MARIELLE SANTOS DAS NEVES** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 400/2013, Lei Complementar Municipal n° 003/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADA** para ocupação no Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, Símbolo CC- 13, com carga horária de 20 horas, na **Escola Municipal Leônidas de Araújo Castro** a Senhora **MARIELLE SANTOS DAS NEVES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 05 março de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br





P R E F E I T U R A D E
**SÃO FÉLIX
DO CORIBE**
GOVERNO JUSTO, POVO FELIZ



DECRETO N.º 2567, DE 05 DE MARÇO DE 2025

*"Dispõe sobre exoneração do Sr. **THALYSON SILVA SANTOS** para ocupação de cargo comissionado e estabelece outras providências."*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO CORIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 400/2013, Lei Complementar Municipal n.º 003/2014 e no inciso VI do Artigo 75 da Lei orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **EXONERADO** para ocupação no Cargo Comissionado de Supervisor Escolar, Símbolo CC- 13, com carga horária de 20 horas, o Senhor **THALYSON SILVA SANTOS**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos ao dia 01 de março de 2025, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Coribe, Estado da Bahia, em 05 março de 2025.

TONI MARCOS SANTOS

Prefeito Municipal



(77) 3491-2921
(77) 3491-2922



Rua Lourenço da Silva Pereira, 77
Centro, São Félix do Coribe - BA
Cep: 47670-057



CNPJ: 16.430.951/0001-30



prefeitura@saofelixdocoribe.ba.gov.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C56D-8C95-941D-AAE9-39D4> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C56D-8C95-941D-AAE9-39D4



Hash do Documento

d38eab053a80f58718c75daea718d8ca764a0accb9a8c8d03b2cc0ebbd0b594

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/03/2025 12:20 UTC-03:00